



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 5.666/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os seguintes Servidores Municipais para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 19 de abril de 2022.

- Contrato 041/2022 – TOP MINE SERRA ENGENHARIA
- Fiscal Titular: Luiz Carlos Riboldi
- Fiscal Suplente: Débora Schultz Marcolla

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal